

ACOLHIMENTO FAMILIAR: A VISÃO DA PSICOLOGIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Laís Pereira Monteiro¹
Magalí de Paula Silva Santana²
psicomagalasantana@gmail.com

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Humanas

RESUMO

O presente estudo trata-se de uma experiência de estágio que ocorreu durante o mês de agosto e princípio de novembro de 2019, feito por graduandos de Psicologia da Faculdade Vértice-UNIVERTIX. O objetivo desse estudo é analisar como o CRAS, localizado em uma cidade na zona da mata mineira, em que ocorreu o estágio aborda o acolhimento familiar e suas estratégias de trabalho frente às situações que necessitam de sua intervenção. Foi observado a importância do acolhimento familiar no CRAS em uma situação de estupro intrafamiliar, na qual o companheiro da mãe abusou sexualmente de suas duas crianças, uma de 3 (três) anos e outra de 1(um) ano. Trata-se de uma pesquisa descritiva de natureza qualitativa e de caráter exploratório. Visa mostrar a importância do acolhimento familiar para crianças que sofrem violência sexual no contexto intrafamiliar e que precisam ser acolhidas por uma família que tenha os cuidados que necessitam.

PALAVRAS-CHAVE: CRAS, acolhimento familiar, psicóloga.

1. INTRODUÇÃO

O CRAS é o centro de referência de assistência social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social. É a referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção social básica do SUAS. Os serviços devem estar sempre de acordo com o CRAS, tomando-o como ponte de referência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente do CRAS. Já os demais serviços, quando desenvolvidos no território do CRAS por outra unidade pública ou entidade/ organizações de assistência social devem ser, obrigatoriamente, referenciados ao CRAS (BRASILIA, 2016).

A PNAS (Política Nacional De Assistência Social) (BRASIL, 2004) define que o CRAS ofereça ou articule a oferta dos seguintes serviços e programas: Programa

¹ Graduanda em Psicologia da Faculdade Vértice – UNIVERTIX

² Psicóloga; Especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica e Docência do Ensino Superior; Professora da Faculdade Vértice– UNIVERTIX

de Atenção Integral às Famílias (PAIF); centro de convivência para idosos; programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza; serviços para crianças de 0 a 6 anos que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos da criança; serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos visando à sua proteção, socialização e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; centros de informação e de educação para o trabalho, voltado para jovens e adultos.

É preciso olhar o cidadão no contexto social no qual vivem e humanizar as políticas públicas. Os sujeitos devem ser pensados como pessoas que tem sentimentos, ideologias, valores e modos próprios de socializar com o mundo. (CFP,2008).

Os psicólogos no CRAS devem promover e fortalecer vínculos sócio afetivo, de forma que as atividades de atendimento gerem sucessivamente independência dos benefícios oferecidos. Os serviços desenvolvidos no CRAS estão voltados pra a intervenção imediata da pobreza, para a interrupção com o ciclo intergeracional da pobreza e o desenvolvimento das famílias (CFP,2008).

O trabalho do psicólogo tem que ser voltado para a compreensão e intervenção sobre os recursos psicossociais, entendendo que estes processos e recursos estão intimamente relacionados a aspectos histórico-culturais. (CFP,2008)

Segundo Afonso (2009), todos os saberes e fazeres da psicologia podem contribuir com o trabalho no CRAS, vinculados com os objetivos da assistência social. No entanto, a afinidade das teorias e métodos da psicologia social com a proteção social básica, situa suas contribuições em três dimensões. São elas: relações socioculturais, baseia-se nas intervenções voltadas para o processo de informação, critica, construção de representações e crenças, através de atividades como palestras e cartilhas; relações grupais, o trabalho dá-se por meio de pequenos grupos, cursos, oficinas, entre outros, com a finalidade de potencializar e desenvolver competências sociais e refletir sobre valores, crenças e práticas cotidianas; Casos singulares(indivíduos, grupos, famílias), o acompanhamento do caso deve considerar o contexto em que ele está inserido.

A veracidade do trabalho do psicólogo está no seu trabalho com a singularidade e a subjetividade, mas não podem ser tratados de forma isolada do coletivo. Inserindo competência política e humanização na ação coletiva dos usuários. O serviço público pode buscar garantir a transposição de potência de ação da vida íntima também para o campo de proteção social diversificado e amplo. Botarelli (2008).

Considerando tudo isso, o objetivo desse estudo é analisar o CRAS, localizado em uma cidade na zona da mata mineira, em que ocorreu o estágio aborda o acolhimento familiar e suas estratégias de trabalho frente às situações que necessitam de sua intervenção.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O acolhimento familiar, como um programa formal que surgiu como uma prática alternativa à institucionalização. Estima-se que em torno de 80.000 crianças e adolescentes estão vivendo em instituição de abrigo no Brasil. No entanto, a maioria das crianças tem famílias, sendo que foram afastadas de suas famílias por negligência, abandono ou violência e possuem um perfil considerado distante do desejado. (MARTINS; COSTA; FERREIRA, 2010).

O ECA, ao adotar a doutrina da proteção integral à criança e ao adolescente prevê, em seu artigo 19, dentre outros, o direito à convivência familiar e comunitária. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes (RIBEIRO; CABRAL, 2017).

O acolhimento familiar oferece um serviço alternativo, quando a criança está em perigo e a retirada torna-se inevitável. Possibilita a criança de continuar a viver com uma família, num lar novo e totalmente desconhecido, com outros adultos e crianças que nunca vira, com os seus valores, afetos, regras e costumes, diferente ao lar que estava acostumado. Em alguns casos passarão a viver com os seus avós ou outros parentes, nas suas casas, com pessoas e espaços conhecidos (DELGADO, 2010).

Em paralelo, deverá ser realizado um trabalho junto da família biológica tendo em vista a reunificação familiar, sempre que as dificuldades forem reversíveis, uma vez que as "boas práticas parentais não são um dado da natureza, nem dependem

apenas dos sentimentos – exigem a aquisição de competências específicas" (DELGADO, 2010).

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC, 2006) enfatizava essa ação e a denominava como “Programa Família Acolhedora”, o que hoje já se encontra atualizado e legitimado como política pública nacional, tendo como regulador o já citado documento Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (MDS, 2009) Salienta também que esse serviço deve atuar em contínua articulação com os demais serviços que compõem as políticas públicas, inclusive com a Justiça da Infância e da Juventude, no sentido de oferecer proteção integral às crianças e adolescentes e o retorno mais breve possível à família de origem (VALENTE, 2012).

Durante essa estadia no novo lar, a criança ou adolescente continuará muito provavelmente a ver os seus pais ou familiares com quem vivia, e terá de gerir a dualidade das relações, dos espaços, do sentir e do pensar, poderá ter que se adaptar a uma escola nova, a novos amigos, a novas atividades, tendo sempre como pano de fundo um futuro incerto e desconhecido. Será obrigada ainda a manter contato com a equipe responsável pelo acompanhamento da medida, a responder as perguntas, a visitar tribunais ou outros espaços institucionais, a falar com magistrados, a pronunciar-se, na medida da sua maturidade, sobre o seu destino (DELGADO, 2010).

O acolhimento familiar tem importantes diferenças legais em relação à adoção. Embora ambos ofereçam a proteção integral em ambiente familiar e comunitário, na adoção a transferência dos direitos parentais é total e irrevogável: a criança assume a condição de filho; há a substituição dos direitos, das obrigações, e mesmo a identidade legal pode ser alterada. No acolhimento familiar, a transferência dos deveres e direitos da família de origem para outro adulto ou família, é temporária. Não há substituição da família; há parceria e colaboração, e são preservados a identidade, os vínculos e a história da criança (VALENTE, 2012).

3. METODOLOGIA

A partir de um processo de observação dos atendimentos aos usuários do CRAS, foi desenvolvida uma pesquisa de natureza qualitativa e de caráter exploratório, em uma instituição localizada em uma cidade da zona da mata mineira.

Conforme Augusto *et al.* (2013), a sociologia e a antropologia são o berço da pesquisa qualitativa. A escola de Chicago realizou trabalhos na disciplina de sociologia, mostrando a importância da pesquisa de qualidade para o estudo de grupos humanos.

A pesquisa qualitativa não visa a quantidade, mas sim a qualidade, o direcionamento para o desenvolvimento dos estudos que buscam entender, descrever e interpretar fatos. O pesquisador pode manter contato direto e interativo com o objeto de estudo. A pesquisa quantitativa tem por objetivo seguir com rigor a um plano previamente estabelecido. Ela visa enumerar e medir eventos de forma precisa (PROETTI, 2018).

O CRAS observado está inserido numa cidade de pequeno porte, voltada para práticas agrícolas e de acordo com a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2017 possui 16.173 habitantes (IBGE, 2017).

Sua equipe multidisciplinar é composta por 1 (uma) coordenadora, 1 (uma) assistente social, 1 (uma) psicóloga, 2 (dois) agentes sociais, 8 (oito) oficinairos, e 1 (uma) recepcionista.

4.RESULTADOS

Em uma das entrevistas com a psicóloga, foram mencionados alguns casos que necessitaram da intervenção do CRAS. Dentre eles, há um referente a um estupro, na qual o companheiro da mãe abusou sexualmente de suas duas crianças, uma de 3 (três) anos e outra de 1(um) ano. A cuidadora da creche que as meninas frequentavam, observou que a de um ano estava tendo corrimento há alguns dias e com uma abertura na genitália, acionou o conselho e o CRAS que tomaram as devidas providências e encaminharam a menina para o hospital.

Foi observado que a mãe das meninas apresenta uma desestruturação psicológica e dificuldade financeira para a criação das filhas, ela e o companheiro trabalhavam com a coleta de lixo (materiais recicláveis). Não tinha o hábito de dar banho nas crianças, que geralmente chegavam na creche com a mesma roupa íntima do dia anterior. Depois do laudo médico as crianças foram separadas da mãe e acolhidas por uma tia e o companheiro, a criança de três anos começou a

apresentar comportamentos que preocuparam os tios, como por exemplo, pedir para dormir com os dois e idealizar histórias. Além disso, pedia para ver os órgãos genitais das crianças que frequentavam a creche e perguntava se queriam passar a mão nela.

Após acionar o CRAS, viu-se a necessidade de uma avaliação médica. A equipe médica avaliou a criança e observou que a abertura na genitália não estava normal para a idade dela, mas preferiram esperar os peritos de outra cidade chegar para avaliarem e darem o laudo. Para uma compreensão mais ampla dos fatos, o delegado solicitou a presença de outros profissionais de saúde, que após conversarem com a criança de três anos, constataram os comportamentos abusivos do companheiro da mãe.

5.DISSCUSSÕES

As consequências do abuso e da violência sexual na infância ou adolescência costumam deixar marcas por toda a vida do sujeito. Podem se apresentar através de sinais e sintomas decorrentes da lesão psicológica a que essas vítimas são submetidas, como tristeza constante, prostração aparentemente desmotivada, sonolência diurna, medo exagerado de adultos, habitualmente aquele do sexo do abusador, história de fugas, comportamento sexual adiantado para idade, masturbação frequente e descontrolada, tiques ou manias, enurese e baixo amor-próprio (PFEIFFER; SALVAGNI, 2005).

Penso *et al.*, (2009) ressalta que vários autores compreendem o abuso sexual intrafamiliar como incestuoso e apontam como relações incestuosas mesmo aquelas nas quais o adulto assume uma função de proteção, ainda que o vínculo não seja de consanguinidade.

Anton (2005), assim como outros autores clássicos (FURNISS, 1993), revelam as condições da organização familiar que permitem que a violência seja mantida: segredos, fronteiras mais fechadas, medos, submissões e não responsabilização por atos cometidos. Conforme ressalta Furniss (1993), nas situações de abuso, a dinâmica familiar apresenta inversão da hierarquia familiar entre pais e filhos - o pai geralmente está em um nível de imaturidade semelhante ao da criança. Para esta autora, os cônjuges ficam incapacitados de admitir os problemas entre eles, bem como o casal parental é incapaz de assumir suas responsabilidades frente ao cuidado e proteção da criança. Concordamos com Sabourin (1997) que o incesto é a situação mais difícil de ser tratada com relação às várias condições de como ocorre o abuso sexual e por envolver muitos apelos e chantagens para se manter no silêncio e na obscuridade. (PENSO *et al.*, p.234, 2009)

Como propõe a autora, intervir nesses casos é delicado, pois existem inúmeras questões familiares envolvidas. A proteção à criança fica prejudicada, pois a própria família, muitas vezes, não reconhece suas limitações.

O atendimento do abuso sexual infantil gera muita angústia e ansiedade nas equipes de saúde e nas varas da família, por causa das dúvidas que surgem sobre a denúncia, se é verdadeira ou não, pelo obstáculo das famílias diante da imposição judicial do atendimento, o que leva os profissionais e as instituições a um “jogo-de-empurra-empurra”, porque além de ser uma situação difícil de lidar, os profissionais não tem treinamento adequado para resolver o caso; não tem recursos institucionais para dar apoio as vítimas ou profissionais que assumem o risco de levar adiante a denúncia; as vítimas também tem medo de enfrentar as consequências de seu ato, preferem tirar a denúncia já feita e silenciar diante da pressão e falta de apoio familiar, deixando os profissionais impotentes diante da situação (ARAÚJO, 2002).

Foi possível constatar esses dados apontados no parágrafo anterior pela dificuldade da equipe do CRAS em lidar com a situação. Foi perceptível a angústia e preocupação dos membros da equipe. Todos que se envolvem no caso de alguma forma ficam mobilizados e querem fazer algo, mas são situações complexas que exigem um cuidado ético muito grande e profissionais competentes para ajudar essas famílias na resolução dos problemas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base do exposto observou-se que toda criança e adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família ou família substituta. O acolhimento familiar oferece um serviço alternativo, quando a criança está em perigo, a retirada torna-se inevitável. Durante a estadia no novo lar, continuará a ver os seus pais ou familiares com quem vivia, e terá de gerir a dualidade das relações. No acolhimento familiar, a transferência dos deveres e direitos da família de origem para outro adulto ou família, é temporária.

Portanto, foi analisado a excelência da equipe do CRAS na averiguação do ocorrido e a importância do acolhimento familiar para crianças que sofrem violência sexual no contexto intrafamiliar. Além disso, é importante que as equipes sejam bem treinadas para lidar com o desafio de enfrentar e intervir numa situação como essa. Para as crianças, é importante que sejam acolhidas por uma família que ofereça

proteção, que dê atenção, carinho, amor e todos os cuidados que necessitam. Além disso, ficou clara, a importância das famílias acolhedoras em ajudar a superar o trauma vivido.

Para essa estagiária, fica o aprendizado e a certeza de que uma atuação profissional precisa ser pautada no compromisso ético e numa formação de qualidade. A experiência de estágio nos permitiu experimentar um pouco do papel do psicólogo e abrir nosso olhar para esse campo social.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Maria de Fátima. Violência e abuso sexual na família. **Psicol. estud.**, Maringá , v. 7, n. 2, p. 3-11, Dez. 2002.

AUGUSTO, Cleicle Albuquerque *et al.* Pesquisa Qualitativa: rigor metodológico no tratamento da teoria dos custos de transação em artigos apresentados nos congressos da Sober (2007-2011). **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília , v. 51, n. 4, p. 745-764, Dez. 2013.

BRASILIA. **Caderno De Orientações**-Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.2016. Disponível em: file:///C:/Users/Usuario/Downloads/cartilha_paif_2511.pdf. Acesso em: 24 de agosto de 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA(CFP). Referências Técnicas para atuação do/a Psicólogo/a no CRAS/SUAS. **CREPOP**. Brasília, ago. 2008. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/08/cartilha_crepop_cras_suas.pdf> Acesso em: 23 de ago.2019.

DELGADO, Paulo. A experiência da vinculação e o acolhimento familiar: reflexões, mitos e desafios. **Temas psicol.**, Ribeirão Preto , v. 18, n. 2, p. 457-467, 2010 .

MARTINS, Lara Barros; COSTA, Nina Rosa do Amaral; FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti. Acolhimento familiar: caracterização de um programa. **Paidéia**. v. 20, n. 47, 359-370. set-dez, 2010.

PANORAMA DAS CIDADES. **IBGE**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg>>. Acesso em 3 de setembro de 2019.

PENSO, Maria Aparecida *et al* . Abuso sexual intrafamiliar na perspectiva das relações conjugais e familiares. **Aletheia**, Canoas , n. 30, p. 142-157, dez. 2009.

PFEIFFER, Luci; SALVAGNI, Edila Pizzato. Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. **Jornal de Pediatria** – v. 81, n. 5, 2005.

PEREIRA, Vinicius Tonollier; GUARESCHI, Pedrinho A. A Psicologia no CRAS: um estudo de representações sociais. **Psicologia & Sociedade**, v.29, n.11. 2017.

PROETTI, Sidney. As Pesquisas Qualitativa e Quantitativa como Métodos de Investigação Científica: um Estudo Comparativo e Objetivo. **Revista Lumen**. 4.ed. São Paulo, 2018.

RIBEIRO, Luciana Gonçalves; CABRAL, Maria Laura Vargas. O poder familiar e o conceito moderno de família à luz do ECA. **JUS**. Mai, 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/58043/o-poder-familiar-e-o-conceito-moderno-de-familia-a-luz-do-eca>>. Acesso em: 24 de agosto de 2019.

VALENTE, Jane. Acolhimento familiar: validando e atribuindo sentido às leis protetivas. **Serv. Soc.** São Paulo, v.1, n. 11, p. 576-598, Set. 2012.